



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO  
FEDERAL DA BAHIA – IFBA E A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO  
DA BAHIA.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o nº **10.764.307/0001-12**, doravante denominado **IFBA**, neste ato representado por sua Reitora, Prof.<sup>a</sup> **LUZIA MATOS MOTA**, Identidade nº 003.082855-49– SSP/BA, CPF nº 430.536.295-34, brasileira, residente e domiciliada na Av. Araújo Pinho, nº 39 - Canela - Salvador - Bahia, nomeada pelo Decreto de 23 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2019, e **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação, com sede Rua Rui Barbosa, nº 710, Bairro - Centro Cruz das Almas - BA, CEP: 44.380-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.777.800/0001-62, doravante denominada UFRB, neste ato representado por seu **Reitor FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS**, identidade nº 05.220.596-78, CPF nº 871.395.105-04, residente e domiciliado à Rua Eloy dos Santos, nº. 150, Katiara, Amargosa, Bahia, CEP 45300-000, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, com amparo das disposições legais Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente instrumento tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para execução do projeto “Desenvolvimento de energias renováveis como alternativa energética para suprir as demandas do IFBA”, onde as atividades serão voltadas para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento e difusão de tecnologia, editoração e publicação, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo atividades de ensino, pesquisa e extensão da área de energias renováveis, como forma de estreitar vínculos em questões de interesse comum e identificar oportunidades de expansão dessas atividades pelas instituições.

**1.2** O detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução encontram-se estabelecidos no Plano de Trabalho, elaborado em conjunto pelas partes técnicas competentes, parte integrante deste instrumento, para todos os fins e efeitos jurídicos, aprovados pelos partícipes.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES**

**2.1** Para viabilizar o objeto deste Instrumento, os partícipes se comprometem a:

**I – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA:**

- a. Realizar intercâmbio de informações sobre produção e uso sustentável de energia a partir de fontes renováveis;
- b. Realizar intercâmbio de informações sobre políticas públicas na área de energias renováveis;
- c. Desenvolver um conjunto de tecnologias na área de energias renováveis, incluindo pesquisa e desenvolvimento;
- d. Realizar intercâmbio de especialistas e realização de treinamentos, seminários e conferências, bem como outras atividades que promovam a produção e o uso eficiente de energias renováveis;
- e. Planejar, implementar, monitorar e avaliar as atividades realizadas no âmbito deste Termo de Cooperação;
- f. Desenvolver projetos de pesquisa conjuntos;
- g. Desenvolver programas de ensino e extensão conjuntos;
- h. Disponibilizar infraestrutura para o desenvolvimento de pesquisa, ensino e extensão, possibilitando o acesso de docentes, discentes e técnicos-administrativos.

## **II – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB:**

- a. Realizar intercâmbio de informações sobre produção e uso sustentável de energia a partir de fontes renováveis;
- b. Realizar intercâmbio de informações sobre políticas públicas na área de energias renováveis;
- c. Desenvolver um conjunto de tecnologias na área de energias renováveis, incluindo pesquisa e desenvolvimento;
- d. Realizar intercâmbio de especialistas e realização de treinamentos, seminários e conferências, bem como outras atividades que promovam a produção e o uso eficiente de energias renováveis;
- e. Planejar, implementar, monitorar e avaliar as atividades realizadas no âmbito deste Acordo de Cooperação;
- f. Desenvolver projetos de pesquisa conjuntos;
- g. Desenvolver programas de ensino e extensão conjuntos;
- h. Disponibilizar infraestrutura para o desenvolvimento de pesquisa, ensino e extensão, possibilitando o acesso de docentes, discentes e técnicos-administrativos.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO**

**3.1** A execução do objeto deste acordo dar-se-á em consonância com os termos descritos no Plano de Trabalho.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA OPERACIONALIZAÇÃO**

**4.1** As linhas básicas de ação descritas na Cláusula Primeira do presente instrumento serão definidas e detalhadas em consonância com os termos do Plano de Trabalho, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, devendo constar as seguintes informações:

4.1.1 - identificação da ação ou do objetivo a ser executado;

4.1.2 - obrigações dos partícipes;

- 4.1.3 - identificação das metas a serem atingidas;
- 4.1.4 - identificação e estimativa da clientela a ser beneficiada;
- 4.1.5 - identificação das fases ou etapas de execução, com respectivo cronograma;
- 4.1.6 - definição do plano de aplicação de aporte financeiro (caso houver);
- 4.1.7 - previsão de início e término de cada etapa e fases programadas;
- 4.1.8 - coordenador e ordenador de despesa designado pela unidade executora.

## **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**5.1** Este Acordo de Cooperação não implica na transferência de recursos financeiros entre os partícipes para o desenvolvimento do presente Termo.

**5.2** As despesas necessárias à consecução do objeto acordado tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, diárias, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

## **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS HUMANOS**

**6.1** Os recursos humanos de quaisquer das Partes não sofrerão quaisquer alterações de suas vinculações com a entidade de origem, ficando, porém, sujeitos à observância dos regulamentos internos onde estiverem atuando.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As Partes se isentam reciprocamente de toda e qualquer despesa de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária, securitária ou de outra natureza, embora não especificada, devida em decorrência, direta ou indireta, para com o pessoal da Parte que vier a ser contratado e/ou designado para atender o objeto do presente Acordo, não tendo os servidores/empregados de uma Parte qualquer vínculo empregatício com a outra Parte.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PROPRIEDADES SOBRE OS RESULTADOS**

**7.1** Caso resulte das atividades do presente Acordo, inventos, aperfeiçoamentos, inovações, marca, software, cultivar, desenhos industriais, direitos autorais e outras criações intelectuais passíveis de proteção, nos termos da legislação brasileira, das Convenções internacionais de que o Brasil é signatário, os direitos relativos à propriedade intelectual pertencerão a ambas as Partes e serão objeto, em cada caso, de negociações, definindo-se o percentual de cada Parte, por ocasião da assinatura dos Termos Aditivos.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO**

**8.1** Fica vedado a qualquer dos partícipes, sem a expressa anuência do outro, transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos, deveres, benefícios e encargos assumidos neste instrumento.

## **CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA**

**9.1** Este ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 meses.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO E DENÚNCIA**

**10.1** Este ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA poderá ser alterado em qualquer de suas

cláusulas, mediante termo aditivo, bem como denunciado, independentemente de prévia notificação, no caso de inadimplência ao disposto em qualquer de suas cláusulas ou por conveniência das partes, mediante notificação com antecedência de 60 (sessenta) dias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

**11.1** Constitui motivo para a rescisão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA o inadimplemento de quaisquer das Cláusulas aqui pactuadas, bem como o que dispõe no artigo 55, incisos VIII e IX, da Lei nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** -O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA também poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante prévia notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS**

**12.1** Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmados, se necessários, Termo Aditivo que farão parte integrante deste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**13.1** Incumbirá ao **IFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**14.1** Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Salvador/BA, março de 2021.

---

**LUZIA MATOS MOTA**  
**Reitora – IFBA**

---

**FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS**  
**Reitor – UFRB**

## TESTEMUNHAS:

---

CPF:

---

CPF:

Em 25 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 25/03/2021, às 19:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 09:29, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1804170** e o código CRC **7A792872**.

---

23278.001749/2021-52

1804170v4

Criado por [jaqueline.reis](#), versão 4 por [lais\\_oliveira](#) em 25/03/2021 16:14:23.



*SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA*

**PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**UFRB/IFBA**

**DESENVOLVIMENTO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS COMO ALTERNATIVA  
ENERGÉTICA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO IFBA**

**SUMÁRIO**

**1. Introdução**

**2 Caracterização das instituições partícipes**

**2.1 Informação sobre a Instituição Solicitante**

**2.2 Informação sobre a Instituição Solicitada**

**3. Dados do Plano de Trabalho**

**4. Contexto e Justificativa**

**4.1 Introdução**

**4.1.1 Energia Fotovoltaica na Rede Federal de EPCT**

**4.1.2 Parque Tecnológico da Bahia**

**4.2 Diagnóstico**

**4.2.1 O Desenvolvimento de Biocombustíveis no IFBA**

**4.2.2 A Energia Solar no IFBA**

**4.2.3 A Energia Eólica no IFBA**

**4.3 Ações a serem executadas e beneficiários**

**4.4 Quadro Institucional**

**5. Objetivos e Resultados Esperados**

**6. Cronograma**

**Referências**

**1. Introdução**

O meio ambiente é a base da vida humana na Terra. Os métodos de produção de energia e combustíveis para atender as necessidades da humanidade e geração de riquezas para o setor industrial minaram a saúde do ecossistema e causaram danos ambientais maciços, ao ponto onde "a vida humana na Terra está em risco" (EKINS, GUPTA e BOILEAU, 2019).

O Brasil é reconhecido internacionalmente por sua ampla disponibilidade de recursos energéticos. Por um lado, o país apresenta condições edafoclimáticas favoráveis e extensa disponibilidade de terra, o que favorece o aproveitamento das fontes renováveis. Por outro, possui a gigantesca província petrolífera do Pré-Sal, além de deter uma das principais reservas de urânio do mundo. Desta forma, a matriz energética nacional é diversificada e se sobressai mundialmente pelo elevado grau de aproveitamento de biomassa, recursos hidráulicos e, mais

recentemente, energia eólica e solar (MME, 2019).

Na matriz veicular, a participação de fontes renováveis de energia é, particularmente, expressiva, para o que contribuíram diversas políticas públicas de fomento aos biocombustíveis que integraram ações de governo, de agentes do setor e da sociedade civil. Dentre os instrumentos regulatórios e econômicos que estruturaram as políticas públicas destacaram os mandatos de adição de biocombustíveis aos derivados de petróleo, os mecanismos de diferenciação tributária entre renováveis e fósseis, além de linhas de financiamento. Por mandato, toda a gasolina automotiva atualmente comercializada nos postos revendedores contém 27% de etanol anidro, assim como ao diesel vendido, adiciona-se 10% de biodiesel. Além disso, considerável parcela da demanda energética de ciclo Otto é abastecida por etanol hidratado, equivalendo a 26,7% em 2018 (MME, 2019).

Mais recentemente, a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), que vem se estruturando desde a promulgação da Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, revelou outras grandes oportunidades para o Brasil. A empresa de Pesquisa Energética - EPE salientou como propósitos mais relevantes dessa política: fomentar a expansão apropriada da produção e do uso de todos os biocombustíveis na matriz energética brasileira, com acento na regularidade do abastecimento e colaborar com previsibilidade para a participação competitiva dos diferentes biocombustíveis no mercado nacional de combustíveis (BRASIL, 2018).

De acordo com a Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANP, 2019), aproximadamente 45% da energia e 18% dos combustíveis consumidos no Brasil atualmente são renováveis. Em 2018, o país gerou mais de 33 bilhões de litros de etanol, usado como combustível único nos veículos flex fuel (hidratado) e em mistura com a gasolina (anidro). No mesmo ano, foram produzidos também mais de 5,3 bilhões de litros de biodiesel.

O Brasil é o segundo maior produtor e consumidor mundial de biodiesel. De acordo com dados da ANP (2019), a capacidade total de processamento no Brasil em 2017 foi de 7,3 milhões de m<sup>3</sup>. Porém, existe no país uma elevada capacidade ociosa em todas as regiões. Existem no Brasil 51 unidades produtoras, das quais 14 não produziram em 2017.

A conversão de biomassa em produtos como bio-óleo, bio-gás e bio-carvão é mais um processo importante na área de energia. A biomassa é também considerada como uma fonte promissora de energia que pode ser obtida de vegetais não lenhosos, de vegetais lenhosos, e de resíduos orgânicos, nos quais encontramos os resíduos agrícolas, urbanos e industriais (FÉLIX, 2017).

Outra fonte renovável de energia é a solar, a mais abundante, seja quando acessada direta ou indiretamente. A todo o instante, incidem no planeta Terra  $1,77 \times 10^{17}$  W de potência irradiante provenientes do Sol; esta energia pode ser aproveitada através do efeito fotovoltaico em módulos compostos por células solares fotovoltaicas de materiais semicondutores de forma descentralizada. Tal potência irradiante é de 1367 W/m<sup>2</sup> na distância média entre Terra e Sol, atingindo a cerca de 1000 W/m<sup>2</sup> na superfície terrestre após sofrer atenuações causadas pela atmosfera (STEHLY et al., 2018).

Estima-se que a capacidade fotovoltaica instalada no Brasil chegue a 8.300 MW em 2024, sendo 7.000 MW de geração centralizada e 1.300 MW de distribuída; a expansão proveniente da fonte solar prevista é superior à de fontes consolidadas como a biomassa e as PCHs, adquirindo um importante papel na matriz elétrica brasileira nesse horizonte decenal.

Neste contexto, a Bahia desponta com 25% dos parques solares do Brasil e é líder nacional em geração de energia solar no país, segundo informações da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado -SDE (SOLAR, 2019).

Matéria publicada no jornal A Tarde em outubro de 2019 informa que A geração solar fotovoltaica centralizada na Bahia, gerada nos parques, cresceu 88% no primeiro semestre de 2019, quando comparado com o mesmo período do ano passado. Foi produzido 745,3 GW/h em comparação aos 396,3 GW/h gerados entre janeiro e junho de 2018. São 24 parques solares fotovoltaicos em operação na Bahia, nos quais já foram investidos R\$ 3,2 bilhões e gerados mais de 19,5 mil empregos diretos e indiretos na fase de construção das usinas, o que representa um potencial instalado de 652 MW (A TARDE, 2019)

No Balanço Energético Nacional de 2019 (MME, 2019), a Bahia aparece como o 1º estado em capacidade instalada para geração elétrica tanto na fonte de energia solar como na fonte de energia eólica, respectivamente 35% e 25% da capacidade nacional instalada.

A Bahia é o estado com maior geração de energia eólica no País, ultrapassando o Rio Grande do Norte. É o que revela os dados divulgados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), que mensalmente divulga o Informe Executivo de Energias Renováveis, com um balanço detalhado do setor no estado. No primeiro semestre de 2019, a produção de energia elétrica a partir da fonte eólica cresceu 49,9% em comparação ao mesmo período do ano passado. Entre janeiro e junho deste ano, a produção foi de 7.262 Gigawatt/hora (GW/h), enquanto no mesmo período de 2018 foi de 4.844,2 GW/h. O protagonismo nacional do estado no seguimento de renováveis se deve aos novos parques em funcionamento. Só no setor Eólico, o estado tem 160 parques em operação (3,99 GW), com R\$ 16 bilhões já investidos, e mais de 29 mil empregos gerados (A TARDE, 2019)

A perspectiva é de que até 2024 a Bahia irá acrescentar mais de 1,5 GW na sua capacidade instalada (SDE). Isto em decorrência de que o estado vem apresentando os melhores aproveitamentos do vento para a produção de energia no período, o que leva a ser estimado pela SDE que a Bahia pode abastecer cerca de 9,6 milhões de residências/mês e até 28,8 milhões de habitantes.

Se tratando de energia eólica, estima-se que até 2023, a energia produzida na Bahia deverá gerar mais de 24 mil empregos diretos e indiretos nas cidades onde os parques eólicos estão e serão instalados. Levando em consideração que a maioria dos municípios está no semiárido baiano, a implantação dessas estruturas termina por gerar inúmeros benefícios diretos e indiretos para as comunidades, a exemplo da regularização dos títulos de terra, o pagamento de arrendamento para agricultores, construção de poços, entre outros.

Dados da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI, 2019) demonstram que as contratações surgem em todas as etapas, desde o desenvolvimento de projeto, manufatura, construção e montagem, operação e manutenção e ensino e pesquisa. O estudo também aponta que existem carreiras para todos os graus de formação, desde profissionais com ensino médio e fundamental até engenheiros com especializações no trabalho em altitudes. Na Bahia, mais de 30% da energia produzida no estado é eólica, matriz que só fica atrás de hidroelétrica e térmica (gás).

A Bahia possui uma posição geográfica privilegiada com relação a existência de ventos com intensidade e frequência adequados para geração de energia eólica. Além disso, igual situação no que concerne a insolação, possuindo o estado um enorme potencial de geração de energia por meio de células fotovoltaicas.

## 2. Caracterização das instituições partícipes

### 2.1 Informação sobre a Instituição Solicitante

**Nome:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)

**Endereço:** Av. Araújo Pinho, 39 - Canela, Salvador - BA, 40110-150

**País:** Brasil

**Telefone:** (55 71) 2102-0415

**Nome do dirigente da instituição:** Reitora Profa. Dra. Luzia Matos Mota

**Nome e e-mail do técnico responsável pelo projeto:** Pró-Reitor Prof. Dr. Ivanildo Antonio dos Santos (e-mail: [ivanildo.santos@ifba.edu.br](mailto:ivanildo.santos@ifba.edu.br)).

### 2.2 Informação sobre a Instituição Solicitada

**Nome:** Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

**Endereço:** Rua Rui Barbosa, nº 710, Centro, Cruz das Almas - BA, CEP: 44.380-000.

**País:** Brasil.

**Telefone:** (55 75) 3621-9102.

**Nome do dirigente da instituição:** Reitor Prof. Dr. Fábio Josué Souza dos Santos.

**Nome e e-mail do técnico responsável pelo projeto:** Prof. Dr. Aroldo Félix de Azevedo Júnior ([aroldofelix@ufrb.edu.br](mailto:aroldofelix@ufrb.edu.br)).

## 3. Dados do Plano de Trabalho

**Título:** Desenvolvimento de energias renováveis como alternativa energética para suprir as demandas do IFBA.

**Duração:** 2 anos.

**Custo estimado:** Não envolve recursos financeiros.

**Instituição Solicitada:** Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

**Instituição Solicitante:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA).

## 4. Contexto e Justificativa

### 4.1. Introdução

Países têm ampliado consideravelmente seus investimentos em medidas de eficiência energética e na diversificação de fontes renováveis visando a redução do consumo de energia e das emissões de gases de efeito estufa. O resultado tem sido a maior acessibilidade a esse tipo de geração para diferentes consumidores devido, principalmente, à redução no preço dessa energia. Das fontes renováveis, a solar fotovoltaica (FV) se destaca pela rápida disseminação nos mercados de energia elétrica no mundo, que se baseia na enorme redução do seu custo nas últimas duas décadas. Somente nos últimos dois anos e meio, os sistemas de geração a partir da fonte solar fotovoltaica tiveram uma redução em seus preços na ordem de 40% no Brasil, se comparados os valores de junho de 2016 com janeiro de 2019 (KNOPKI & SCHEIDT 2019).

#### **4.1.1. Energia Fotovoltaica na Rede Federal de EPCT**

Com o objetivo de unir a sustentabilidade à economia de recursos financeiros, 16 instituições da Rede Federal de EPCT realizaram, através do sistema Regime Diferenciado de Contratações (RDC), a compra de 82 usinas de energia fotovoltaica de 70 kWp, somando um investimento total de cerca de R\$ 41 milhões e se tornando a maior compra RDC já realizada pela Rede Federal até aquele momento. Com a utilização dessa energia, estima-se que as instituições participantes do projeto irão economizar juntas cerca de R\$ 615.000,00 por mês, o que resulta em um payback de aproximadamente cinco anos e meio, considerando a vida útil média dos equipamentos de 20 anos. Além do retorno financeiro, o ganho ambiental também é expressivo. Cada uma dessas usinas poderá evitar anualmente a emissão de 30.608 kg de CO<sub>2</sub>eq (KNOPKI & SCHEIDT 2019).

No documento legal instituidor da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal), que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), Lei Nº 11.892, de 29 de Dezembro de 2008, nas Finalidades e Características dos Institutos Federais (Art. 6º), fica definido que os IFs devem desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica; realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico e promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

#### **4.1.2. Parque Tecnológico da Bahia**

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia (SECTI) coordena o Parque Tecnológico, que se coloca como centro de convergência dos atores que compõem o sistema estadual de inovação. Permite que poder público, comunidade acadêmica e o setor empresarial trabalhem de forma integrada e cooperativa, com foco no desenvolvimento de produtos e processos que tenham impactos regionais positivos e relevantes no nicho de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI). A unidade tem como áreas prioritárias Biotecnologia e Saúde, Tecnologia da Informação e Comunicação e Energia e Engenharias (SECTI, 2020).

## **4.2 Diagnóstico**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA possui atualmente 24 (vinte e quatro) *campi* – que em processo de expansão passará para 31 (trinta e um), 1 (um) Núcleo Avançado e 5 (cinco) Centros de Referências em implantação.

### **4.2.1 O Desenvolvimento de Biocombustíveis no IFBA**

No ano de 2009 foi iniciada uma Política pública voltada para o desenvolvimento de biocombustíveis na Instituição com a criação de cursos técnicos em biocombustíveis nos Campus de Porto Seguro (2009), Paulo Afonso (2010) e Irecê (2011), além da criação de grupos de pesquisas voltados para essa área. Como consequência, foi articulada uma Rede de Biocombustíveis do IFBA – RBI composta por estudantes, técnico-administrativos e docentes, realizando-se 3 (três) encontros científicos voltados para a área de biocombustíveis, os Fóruns de Biocombustíveis do IFBA - IFBIO: 1º IFBIO (Campus Salvador - 2011), 2º IFBIO (Campus Simões Filho - 2012) e 3º IFBIO (Campus Porto Seguro - 2013).



Em 2012 iniciou-se a instalação de usinas de biodiesel e álcool, as unidades foram adquiridas em parceria com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia (SECTI), fruto de um Termo de Cooperação Técnico Científico celebrado entre o IFBA e a SECTI, e estão localizadas nos *campi* de Irecê, Paulo Afonso, Porto Seguro e Simões Filho, cidades com distribuição geográfica estratégica, importância regional e diversidade, fatores que possibilitam o desenvolvimento de diferentes tecnologias.

Por uma série de motivos, houve uma descontinuidade no processo de construção e consolidação da Política de Biocombustíveis, findou-se a articulação da Rede de Biocombustíveis do IFBA – RBI e as unidades de biodiesel não vêm funcionando.

#### 4.2.2 A Energia Solar no IFBA

Atualmente o IFBA possui usinas de produção de energia solar em 15 unidades do Instituto. Com objetivo de reduzir consideravelmente os custos financeiros da instituição junto à concessionária, e aliado à política de desenvolvimento sustentável, o IFBA, recentemente, adquiriu novas usinas de produção de energia solar para contemplar outros *campi*.

Num contexto de restrição de recursos que aponta para uma redução de mais de 3% no orçamento do custeio da instituição em 2020, a implementação de políticas que reduzam os desperdícios e o uso não sustentável dos recursos são fundamentais para o bom funcionamento da instituição.

#### 4.2.3 A Energia Eólica no IFBA

Ainda incipiente, com a existência de pequenas torres eólicas em funcionamento em alguns *campi* do IFBA, o desenvolvimento dessa fonte renovável, abundante e promissora de energia necessita ser iniciado na instituição.

#### 4.3 Ações a serem executadas e beneficiários

A realização dessa cooperação será por meio do desenvolvimento de alternativas energéticas renováveis para suprir as demandas do IFBA a partir da estrutura já existente no instituto, como as Usinas de Biodiesel e as Usinas de Energia Solar Fotovoltaica; assim como no levantamento das demandas energéticas e de combustíveis líquidos, para alcançar a autossuficiência nesses setores, e o apontamento das soluções necessárias para tanto.

Neste sentido, faz-se necessário envolver grupos de pesquisas na área de energias renováveis, como o Grupo de Pesquisa em Bioenergia da UFRB e o Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos em Energia (NEPPE) do IFBA, além de constituir colaboração com parceiros importantes como o Parque Tecnológico da Bahia, coordenado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia (SECTI). O trabalho deverá ser acompanhado e executado junto a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFBA.

#### 4.4 Quadro Institucional

Do ponto de vista da capacidade técnica do apoio institucional, o Professor Aroldo Félix de Azevedo Júnior, lotado no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade da UFRB, demonstra sua experiência através da atuação no Grupo de Pesquisa em Bioenergia da UFRB, onde tem desenvolvido pesquisas na área de produção de biocombustíveis a partir do processamento de biomassa e óleo vegetal; energia solar fototérmica, com o estudo e desenvolvimento de fornos solares; além da orientação de trabalho de conclusão de curso em energia solar fotovoltaica.

Como pesquisador, o Professor possui mestrado, doutorado e pós-doutorado em Engenharia química na área de Biocombustíveis. No mestrado, foi bolsista do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello (CENPES/PETROBRAS) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/PRH-25), onde foi membro do Grupo de Pesquisa Catalise Heterogênea. No doutorado desenvolveu sua pesquisa na UFBA em parceria com a UFPE e a COPPE/UFRJ, onde é membro do Grupo de Pesquisa Engenharia de Sistemas Reativos. No Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal da Bahia, desenvolveu projeto na área de Biocombustíveis.

### 5 Objetivos e Resultados Esperados

A presente cooperação técnica tem como objetivo geral apresentar o melhor cenário para o IFBA perseguir a autossuficiência energética, tanto em relação ao consumo de energia elétrica como em combustíveis líquidos para consumo nos veículos institucionais. Para isso, faz-se necessário o estímulo a implementação de Núcleos de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Energias Renováveis a partir de infraestrutura já existente nos *campi*, visando ampliar oportunidades de formação de alunos, valorização da pesquisa e extensão, desenvolvimento de projetos tecnológicos e, contribuição na produção e transferência de conhecimento, tecnologia e inovação aos setores públicos e privados. São objetivos específicos deste plano de trabalho:

- Reestruturação da Política, do Programa de Desenvolvimento e da Rede de Biocombustíveis do IFBA;
- Ampliação e desenvolvimento de Sistemas de Energia Solar Fotovoltaica no IFBA e construção de uma Política institucional para o segmento no IFBA;
- Desenvolvimento de uma Política de Desenvolvimento da Energia Eólica no IFBA e criação das condições para implantação de um Parque Eólico do IFBA;
- Estímulo a implementação de Núcleos de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e ao Uso de Energias Renováveis nos *campi* do IFBA.

Com o desenvolvimento das ações deste Plano de Trabalho, espera-se: apresentar soluções sustentáveis e energéticas para o IFBA com o envolvimento dos recursos humanos local e de demais instituições parceiras, como a UFRB, para promover a formação de recursos humanos (das instituições envolvidas e da comunidade das cidades onde os projetos serão implementados), além de desenvolvimento social e geração de renda. Pretende-se também promover o funcionamento das usinas de biodiesel no IFBA, visando o desenvolvimento tecnológico, interdisciplinaridade dos conteúdos abordados na formação acadêmica, contribuir para o aumento da produção regional deste biocombustível principalmente para consumo nos veículos institucionais, podendo gerar como resultado economia do gasto da instituição com combustíveis líquidos automotivos. Além disso, auxiliar no desenvolvimento e/ou regularização do processo de compensação da autoprodução de energia fotovoltaica e eólica disponibilizada na rede da concessionária estadual responsável pela distribuição de energia elétrica no estado da Bahia.

## 6. Cronograma

O cronograma do presente Plano de Trabalho está desenvolvido por meio de objetivos, metas, atividades e prazos, conforme quadro a seguir.

Objetivos Específicos/Metas/Atividades																								
	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2
1 Reestruturação do Programa de Biocombustíveis do IFBA																								
<b>Meta 1:</b> Elaborar um diagnóstico preliminar																								Out/21
<b>Atividade 1:</b> Levantamento do estado de conservação e das respectivas capacidades de produção das Usinas de Biodiesel	X	X	X	X	X	X	X	X																
<b>Meta 2:</b> Promover as condições necessárias para o funcionamento e manutenção das Usinas de Biodiesel																								Jun/22
<b>Atividade 1:</b> Formação de recursos humanos aplicados a produção de biodiesel			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X								
<b>Atividade 2:</b> Desenvolvimento de pesquisa aplicada no âmbito dos biocombustíveis, especificamente o biodiesel			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X								
<b>Atividade 3:</b> Realizar instalações e manutenções necessárias para o funcionamento das Usinas para a produção de biodiesel								X	X	X	X	X	X	X	X	X								
<b>Atividade 4:</b> Estabelecer parcerias para aquisição de equipamentos e contratação de serviços para garantir o funcionamento das Usinas de biodiesel				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X								
<b>Meta 3:</b> Produção de biodiesel																								Fev/23







<https://resumogeralbahia.blogspot.com/2019/01/energia-movida-vento-vai-gerar-24-mil.html?m=0>. **Energia movida a vento vai gerar 24 mil empregos na Bahia, 21/01/2019. Acesso em 10 de maio de 2020.**

ANP, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Brasil). Anuário estatístico brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis: 2019 / Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Rio de Janeiro: ANP, 2008-2018. 2019.

**A TARDE, Bahia lidera geração de energia eólica no País. Da Redação. <http://atarde.uol.com.br/economia/noticias/2110855-evento-em-salvador-discute-desafios-das-energias-renovaveis-no-pais>, 03/10/2019 às 22:14. Acesso em 13 de maio de 2020.**

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. Plano de ciência, tecnologia e inovação para energias renováveis e biocombustíveis: 2018-2022/ Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, 2018.

EKINS, P.; GUPTA, J.; BOILEAU, P.; GLOBAL ENVIRONMENT OUTLOOK, GEO-6, HEALTHY PLANET, HEALTHY PEOPLE. First published, 2019.

FÉLIX, C. R. de O.; AZEVEDO JÚNIOR, A. F. de; FREITAS, C. F.; PIRES, C. A. M.; TEIXEIRA, V.; FRET, R.; BRANDÃO, S. T.; Pirólise rápida de biomassa de eucalipto na presença de catalisador Al-MCM-41. Matéria, vol.22, supl.1, Rio de Janeiro, 2018.

KNOPKI, R. H.; SCHEIDT, P.; Profissionais para Energias do Futuro. Energia Solar Fotovoltaica para redução de custo em Instituições de Ensino. EnergIF - Programa para o Desenvolvimento em Energias Renováveis e Eficiência Energética na Rede Federal, foi criado em 2017 pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), 2019.

MME, Ministério de Minas e Energia. Análise de Conjuntura dos Biocombustíveis – Ano 2018. Empresa de Pesquisa Energética. Rio de Janeiro, 2019.

SECTI - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia. Parque Tecnológico da Bahia. <http://www.secti.ba.gov.br/parque/institucional/parque-tecnologico-da-bahia/>. Acesso em 11 de maio de 2020.

SOLAR, Bahia lidera geração de energia solar no País. <https://www.portalsolar.com.br/blog-solar/energia-solar/bahia-lidera-geracao-de-energia-solar-no-pais.html>, 23/10/19. Acesso em 11 de maio de 2020.

STEHLY, T.; BEITER, P.; HEIMILLER, D.; SCOTT, G.; Cost of Wind Energy Review. Cost of Wind Energy Review. Golden, CO: National Renewable Energy Laboratory Operated by the Alliance for Sustainable Energy, LLC. 2018.

Em 25 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 25/03/2021, às 19:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 09:28, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1804184** e o código CRC **16FE4E57**.

23278.001749/2021-52

1804184v4

Criado por [jaqueline.reis](#), versão 4 por [jaqueline.reis](#) em 25/03/2021 15:46:50.

## CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2021 - UASG 158446

Nº Processo: 23443003973202120. Objeto: Fornecimento de energia elétrica Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24, Inciso XXII Declaração de Dispensa em 06/04/2021. MICHEL FILGUEIRAS MATOS. Assistente em Administração. Ratificação em 06/04/2021. NIVALDO RODRIGUES E SILVA. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 350.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.341.467/0001-20 AMAZONASENERGIA S.A.

(SIDECA - 07/04/2021) 158446-26403-2020NE800001

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 23278.001749/2021-52. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ: 10.764.307/0001-12 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB, CNPJ: 07.777.800/0001-62. OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os parceiros para execução do projeto "Desenvolvimento de energias renováveis como alternativa energética para suprir as demandas do IFBA", onde as atividades serão voltadas para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento e difusão de tecnologia, editoração e publicação, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo atividades de ensino, pesquisa e extensão da área de energias renováveis, como forma de estreitar vínculos em questões de interesse comum e identificar oportunidades de expansão dessas atividades pelas instituições. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021. Fundamento Legal: Lei no. 8.666/1993 e suas alterações. Salvador, 07 de abril de 2021.

## CAMPUS SALVADOR

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 158411

Nº Processo: 23279000038202151. Objeto: Aquisição de mesas adequadas para uso no refeitório institucional, voltado aos estudantes contemplados com o Auxílio alimentação do Programa de Assistência e apoio aos estudantes (PAAE). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/04/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Emídio Dos Santos, S/n - Bairro Barbalho, Barbalho - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158411-5-00004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 20/04/2021 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

EURES BALTAZAR PEREIRA DA ROCHA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/04/2021) 158411-26247-2021NE800038

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

## CAMPUS VALENÇA

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação dos preços do contrato 26/2018, pregão eletrônico 08/2018, firmado entre as partes, nos termos previstos na cláusula quinta e na lei 8.666/93 art. 65, ii, d, considerando o acordo coletivo por medida do processo 1001089-21.2020.5.00.0000 - tst e processo 0000410-97.2020.5.05.0000 trt5.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2021).'

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 37/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/03/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a Eventual Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de pintura interna e externa incluindo lixamento, lavagem, recuperação, conservação e correção de trincas e demais imperfeições, por meio de manutenção e reparo com nova pintura das áreas, com fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense. Total de Itens Licitados: 00032 Novo Edital: 08/04/2021 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Das Missões Nº 100 Ponta Aguda - BLUMENAU - SC. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2021 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/04/2021, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

(SIDECA - 07/04/2021) 158125-26422-2021NE800057

CAMPUS SANTA ROSA DO SUL  
CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação de preços referente à convenção coletiva de trabalho de 2019.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2021).'

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 030/CAMSDP/IFC/2021; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO: LARISSA ESSER; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 05/04/2021 a 30/09/2021; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 05/10/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento básico será de R\$3.130,85 acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 469,63, totalizando R\$ 3.600,48. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021; BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, pelo Contratante e LARISSA ESSER, pelo (a) Contratado(a).

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

Contrato 027/CAMSDP/IFC/2021, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2021, Seção 3, pag.48,

Onde se lê: PRAZO: 06/04/2021 a 30/09/2021; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 05/10/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento básico será de R\$ 2.236,32 acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.285,89, totalizando R\$ 3.522,21, totalizando R\$ 5.831,21.

Leia-se: PRAZO: de 05/04/2021 a 30/09/2021; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 05/10/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento básico será de R\$ 2.236,32 acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.285,89, totalizando R\$ 3.522,21.

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2021

Publicado no D.O de 2021-04-08, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 12/03/2018 a 12/03/2021. Leia-se: Vigência: 12/03/2021 a 12/03/2022. Onde se lê: EXTRATO DE Termo Aditivo: 3/2020. Leia-se: EXTRATO DE Termo Aditivo: 3/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2021).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 158151 - IFES

Número do Contrato: 13/2010.

Nº Processo: 23148.000766/2010-11.

Dispensa. Nº 522/2010. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ESP.SANTO. Contratado: 049.855.327-20 - PERICLES CAVALCANTI DE MIRANDA. Objeto: Reajuste de valor conforme cláusula contratual. Vigência: 22/03/2010 a 22/03/2019. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 838.940,40. Data de Assinatura: 18/05/2018.

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2018).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 158151 - IFES

Número do Contrato: 13/2010.

Nº Processo: 23148.000766/2010-11.

Dispensa. Nº 522/2010. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ESP.SANTO. Contratado: 049.855.327-20 - PERICLES CAVALCANTI DE MIRANDA. Objeto: Reajuste do valor conforme cláusula contratual e prorrogação da vigência por mais 36 meses - ate 22/03/2022.. Vigência: 22/03/2019 a 22/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 902.831,64. Data de Assinatura: 22/03/2019.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2019).

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste do valor conforme cláusula contratual.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2021).'

## CAMPUS GUARAPARI

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 7/2020

Comunicamos o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 (Processo 23183.001058/2020-04). Sagrou-se vencedora a empresa DIEX COMSTRUCOES E EMPREENDIMENTS EIRELI, 21.948.551/0001-51. Valor global da ata: R\$ 424.495,08.

HAISSA TEIXEIRA CRUZ  
Pregoeira

(SIDECA - 07/04/2021) 158883-26406-2021NE800001

## CAMPUS COLATINA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 158272 - IFES/CAMPUS COLATINA

Número do Contrato: 6/2018.

Nº Processo: 23153.000862/2017-41.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS COLATINA. Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: Termo de aditivo de prorrogação de vigência do contrato nº 06/2018 por mais 12 (doze) meses, de 06/04/2021 a 06/04/2022, conforme o disposto na lei 8.666/93.. Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.020,00. Data de Assinatura: 26/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2021).

## CAMPUS IBATIBA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 158428

Nº Processo: 23184000419202135. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, executados de forma continuada, atendendo a demanda do Ifes campus Ibatiba, mediante postos de trabalho pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no edital/termo de referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/04/2021 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sete de Novembro, S/n - Bairro Centro, - Ibatiba/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/158428-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/04/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARAES  
Diretor Geral

(SIASGnet - 06/04/2021) 158428-26406-2020NE800004

